



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E CULTURAL (DDESC)

INFORMAÇÃO n.º 002 / 2017 . sofia

DATA : 2017/08/08	
NIPG : 4975/17	DE : SOFIA MANUELA BORGES VAZ
REGISTO (DOC.) : 7239	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Abertura Concurso Circuito Especial
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

- _ Autorizo a abertura do procedimento após cabimento;
- _ Autorizo o excecionamento previsto nos termos definidos no artigo 49º da LOE 2017;
- _ A DAF para dar seguimento ao procedimento nos moldes do ano lectivo anterior.

05-09-2017

Sofia

PARECER :

SEGUIMENTO:

Cristina

Cristina Dionisio, 06-09-2017

Não é cumprido o limite previsto no nº 1 do artigo 49 da LOE 2017. No entanto, nos termos do nº 3 do art.49 da mesma lei, em situações excepcionais, previa e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço pode ser autorizada a dispensa do disposto no nº 2 do art.49. Sendo que esta exceção deve ser aprovada pelo Presidente do órgão executivo, conforme Declaração de Retificação nº11/2017, de 07/04.A consideração superior.

CABIMENTO 1709

TEXTO :

Visto que se inicia o novo ano escolar de 2017-2018 é necessário proceder ao transporte dos alunos para a sede de concelho para poderem frequentar as actividades letivas. Neste sentido, e como o município não possui viaturas adequadas para proceder ao transporte de todos os alunos, torna-se necessário e imperioso proceder a aquisição deste serviço.

No cumprimento do definido no artigo 49º da LOE 2017, ressaltar que o município não possuem recursos internos disponíveis e adequados, para dar resposta a esta necessidade com a devida segurança e conforto que as crianças necessitam.

No ano lectivo anterior os circuitos em causa foram adjudicados aos taxistas do concelho que possuem carrinhas de 9 lugares, que são:

- MANUEL RICARDO SIMÕES, UNIPessoal
- DELFIM DOS SANTOS CAMELO E FILHOS LDA.

Assim, de acordo com o plano de transportes escolares aprovado na reunião do Conselho Municipal de Educação de 13 de Julho de 2017 e na reunião da Câmara Municipal de 25 de Julho de 2017, informo que é necessário proceder ao concurso de ajuste direto para o transporte colectivo de cinco crianças do **circuito especial nº 1 – Saldonha – Valpereiro – Agrobom.**

Calendário escolar:

1º Período - Entre 8 a 13 de Setembro a 15 de Dezembro

2º Período - 3 de Janeiro de 2018 – 23 de Março de 2018

3º Período - 9 de Abril a 6 de Junho (9º, 11º e 12º ano) ou 15 de Junho (5º, 6º, 7º, 8º e 10º ano)

Setembro = 16 dias

Outubro = 21 dias

Novembro = 21 dias

Dezembro = 9 dias

Janeiro = 21 dias

Fevereiro = 17 dias

Março = 17 dias

Abril = 15 dias

Maior = 21 dias

Junho = 4 dias (9º, 11º e 12º ano)

11 dias (5º, 6º, 7º, 8º e 10º ano)

O total de quilómetros por viagem é de 20 Km, serão necessárias 4 viagens diárias, o que perfaz um total de 80 Km diários.

Informa-se ainda que, o preço por km não pode ser superior a 0,7 €, o que equivale a um preço base de aproximadamente 9.500,00 € acrescido de iva a taxa de 6%.

Em anexo a presente informação segue Plano de Transportes Escolares do Concelho de Alfandega da Fé, de 2017/2018, aprovado.

CONCLUSÃO :**A Consideração Superior**

Técnica Superior:

Sofia Vaz; 05-09-2017

Sofia *Manuela Borges Vaz*



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO S. E CULTURAL (DDESC)

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ ANO LECTIVO DE 2017/2018

MEMÓRIA DESCRITIVA

O Plano de Transportes Escolares projectado para o ano lectivo de 2017/2018, funcionará tendo em conta a previsão apresentada pelo estabelecimento de ensino.

Circuitos de Transportes Escolares em Transportes Colectivos Rodoviários

(n.º1 do art. 6 do decreto lei nº 299/84 de 5 de setembro)

Circuitos efectuados pela empresa Santos

- 1- VILARCHÃO – PARADA – S. DA RIBEIRA – CEREJAIS - ALFª DA FÉ (Pré - Primária / Vilarchão /Cerejais, 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário) ----- (32 ALUNOS)
- 2- GEBELIM – SOEIMA – SAMBADE – ALFª DA FÉ (Pré - Primária / Gebelim, 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário)----
----- (43 ALUNOS)
- 3- PICÕES – FERRADOSA – SENDIM DA SERRA – ALFª DA FÉ (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário) -----
----- (9 ALUNOS)
- 4- VILARES DA VILARIÇA – VILARELHOS – EUCISIA – VALVERDE - ALFª DA FÉ (1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário) ----- (38 ALUNOS)

.Circuitos Especiais

(nº 3 do art.6º do Decreto Lei nº 299/84 de 5 de setembro)

Circuitos Especiais efectuados pelos Taxistas de Alfândega da Fé

- 1 – SALDONHA – VALPEREIRO – AGROBOM - ALFÂNDEGA DA FÉ (3º ciclo e secundário) ----- (5 ALUNOS)

Circuitos Especiais efetuados pelo Município

- 1 - VILARES DA VILARIÇA - COLMEAIS – COVELAS – SAMBADE – VALES - ALFÂNDEGA DA FÉ (Pré-Primária/Vilares da Vilarica/Colmeais, 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo, Secundário) ----- (12 ALUNOS)
- 2 – POMBAL – ALFÂNDEGA DA FÉ (Pré-Primária, 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário) ----- (16 ALUNOS)
- 3 – CABREIRA – GOUVEIA - ALFÂNDEGA DA FÉ (Pré-Primária/Gouveia, 1º ciclo, 3º ciclo e secundário) -- (6 ALUNOS)

Horário de funcionamento do Agrupamento de Escolas

	<u>1º Ciclo do Ensino Básico</u>	<u>2º, 3º CEB e Secundário</u>	<u>Pré-Escolar</u>
Período da Manhã	9:00h – 12:30h	9:00h – 12:00h	9:00h – 12:00h
Período da Tarde	14:00m – 17:30m	14:00m – 17:30m	13:30m – 15:30m

Obtido o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, na reunião do dia 13-07-2017 (alínea e do art. 4º do Decreto Lei nº 7 de 2003) e deliberado em reunião de Câmara de _____.

MCCBP